

SAAE - MA/CPL/197
Folha:
Servidor (a):

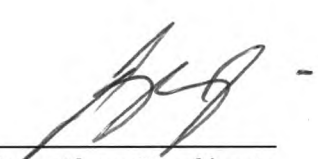


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo – Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

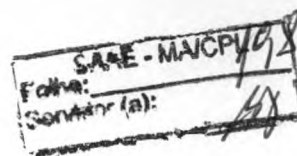
Junto aos autos do processo licitatório nº 025/2022, na modalidade, PREGÃO, do tipo Eletrônico, a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) para o presente certame.

Açailândia-MA, em 15 de julho de 2022.



Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9038-1

Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

SAAE - MA/01
Folha: _____
Servidor (a): _____


10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;


Açailândia-MA, 12 de Julho de 2022

S. S. DE ASSIS - 14.726.073/0001-70

12/07/2022 20:29:38

Assinatura Digital: B33FDFBFBEFE984A28DD1E6144C32F9A


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SAAE - MAICP/2022
Folha: _____
Servidor (a): _____

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 19:38:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S. S. DE ASSIS
CNPJ: 14.726.073/0001-70

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

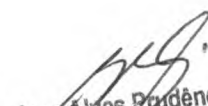
~~Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1~~

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1

SAAE - MA/CP 201
Folha:
Servidor (a):

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Renato Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

SAAE - MAC/2022
Folha: 01
Solicitante (a):

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

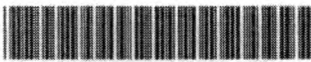
Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S S DE ASSIS ME		Protocolo: MAC1900121310	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101832254	CNPJ: 14735073000170	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 05/07/2012
Número:			
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20120425378	05/07/2012	ALTERAÇÃO	
20110787989	08/12/2011	ALTERAÇÃO	
21101832254	18/11/2011	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2019, às 17:08:04 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHAGXP10.



MAC1900121310

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Francisco Alves Brudêncio
Pregoeiro
Portaria n° 063/2022-SAAE

Keneth Phillip... Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

SIAME - MAICP/03
Folha: 1
Solicitante(a):

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101832254		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) WALDIR FERNANDES DE ASSIS		(mãe) CELITA SANTOS DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974	IDENTIDADE (número) 144607620000	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 363.693.143-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIAUI		NÚMERO 20	
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S S DE ASSIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIAUI		NÚMERO 19	
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária 4761001 4761003 4762800 4781400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS) COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14726073000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S S DE ASSIS ME			
DATA DA ASSINATURA 15/06/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE M. Vitor Norberto de Moura Membro Singular do Registro 04/07/2012	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2012 SOB O NÚMERO: 20120425378 Protocolo: 12042537-8 Empresa: 21 1 0183225-4 S S DE ASSIS ME		JUCEMA	
LEONILCE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL		Nº - AE.034.595 7	

Francisco Alves Penedo
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9038-1

Hudson Clayton S. S.
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

013000
017000

SAAE - MAICAP
Folha:
Servidor (a):

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Domingal Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65000-000 - Açailândia - MA
Tel.: (98) 3538-9255 - Tabelião: Deivanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS. Dou Fé. Açailândia - MA, 02 de julho de 2012.

Em testº ofício da verdade.
Angelo Garcia - Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Francisco Alves Brudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 20001

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
IMPERATRIZ



11/078788-9

SAE - MARANHÃO
Forma: Saneamento (a):

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101832254		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) WALDIR FERNANDES DE ASSIS		(mãe) CELITA SANTOS DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974	IDENTIDADE (número) 144607620000	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CPF (número) 363.693.143-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PIAUI			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. S. DE ASSIS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PIAUI			NÚMERO 19
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0322101 Atividade secundária 0321301 0322102 0322103 0322104 0322105 0322107	DESCRIÇÃO DO OBJETO CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE. CRIACAO DE PEIXES EM AGUA SALGADA E SALOBRA. CRIACAO DE CAMAROES EM AGUA DOCE. CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA DOCE. CRIACAO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM AGUA DOCE. RANICULTURA. ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA DOCE. CRIACAO DE CAMAROES EM AGUA SALGADA E SALOBRA. CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA SALGADA E SALOBRA. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sig 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) S. S. DE ASSIS ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

ATO

#@20110787889#@

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ato de Cida Herberta de 2011
Julgar o Regular do Registro
Marcio Patricio Souza
Escritório Regional de Imperatriz
06/12/2011

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2011
SOB O NÚMERO: 20110787889
Protocolo: 11/078788-9
Empresa: 21 1 0183225 4
S. S. DE ASSIS ME

JUCEMA

Nº AD 142.945

MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 30201

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

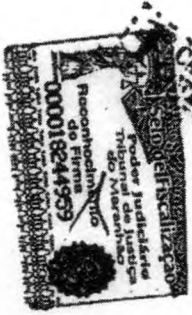
MA/CPZ
 Folha: 2
 11/11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101832254		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) WALDIR FERNANDES DE ASSIS		(mãe) CELITA SANTOS DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974	IDENTIDADE (número) 144607620000	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA CPF (número) 363.693.143-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIAUI			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. S. DE ASSIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIAUI			NÚMERO 19
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	CEP 65.930-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2369
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0322101 Atividade secundária 0321302 0321303 0321304 0321305 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CRIACAO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM AGUA SALGADA E SALOBRA. ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA SALGADA E SALOBRA. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) S. S. DE ASSIS ME			
DATA DA ASSINATURA 16/11/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ma. Luck Norberto de Moura Membro Singular do Registro Escritório Regional de Imprensa 26/12/2011	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2011 SOB O NÚMERO: 20110787899 Protocolo: 11/078788-9 Empres. 211 0183225 4 S. S. DE ASSIS ME MARCIO PATRICIO SOUZA CHEFE DO ESC. REG. DE EMPRESARIOS	JUCEMA Nº AD 142.946

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Kerley Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL


Dr. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Tabelar
Rua Bar. João, nº 25 - Centro, Foz de Iguaçu - Paraná
Fone/Fax: (51) 3338-1338 - Fone: (51) 3338-2770 | E-mail: dbr@tblar.com.br

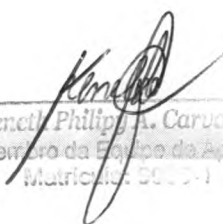
Reconhecimento por SEMELHANÇA de assinatura de:
SERGIO MAR SANTOS DE ASSIS
Açailândia/MA, 00 de novembro de 2011

- Dr. Maria Ester R. de Sampaio
Tabelar
- Paulo Oliveira Sousa
Esc. Substituto
- Antônio Carlos R. de Sampaio
Esc. Substituto

Válido somente com Selo de Autenticidade

SAE - MA 2011
Data: _____
Assinatura: _____


Francisco Aves Prudencio
Pregoeiro
Fortaria nº 063/2022-SAAE


Kenel Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 3003-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		11/069291-8	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) WALDIR FERNANDES DE ASSIS			(mãe) CELITA SANTOS DE ASSIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974		IDENTIDADE (número) 144607620000		CPF (número) 363.693.143-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIAUI				NÚMERO 20	
COMPLEMENTO QUADRA 14		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.930-000	
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA				UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL S. S. DE ASSIS					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIAUI				NÚMERO 19	
COMPLEMENTO QUADRA 14		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65.930-000	
MUNICÍPIO AÇAILÂNDIA		UF MA		PAIS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0322101 Atividade secundária 0321301 0322102 0322103 0322104 0322105 0322107		DESCRIÇÃO DO OBJETO CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE. CRIACAO DE PEIXES EM AGUA SALGADA E SALOBRA. CRIACAO DE CAMAROES EM AGUA DOCE. CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA DOCE. CRIACAO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM AGUA DOCE. RANICULTURA. ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA DOCE. CRIACAO DE CAMAROES EM AGUA SALGADA E SALOBRA. CRIACAO DE OSTRAS E MEXILHOES EM AGUA SALGADA E SALOBRA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/10/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal S. S. de ASSIS		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DA ASSINATURA 17/10/2011					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO			

Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matricula 6026-1

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) WALDIR FERNANDES DE ASSIS		(mãe) CELITA SANTOS DE ASSIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/01/1974	IDENTIDADE (número) 144607620000	Órgão emissor GEJUSPC	UF MA
CNPJ (número) 363.693.143-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIAUI			NÚMERO 20
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2369
MUNICIPIO AÇAILÂNDIA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL S. S. DE ASSIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PIAUI			NÚMERO 19
COMPLEMENTO QUADRA 14	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.930-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 2369
MUNICIPIO AÇAILÂNDIA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$. 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 0322101 Atividade secundária 0321302 0321303 0321304 0321305 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CRIACAO DE PEIXES ORNAMENTAIS EM AGUA SALGADA E SALOBRA. ^{1º} ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA SALGADA E SALOBRA. ^{1º}		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>S.S. DE ASSIS</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/10/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Márcio Patrício Souza</i> Chefe do Departamento Regional Junco/ma 16/11/2011	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2011 SOB O NÚMERO: 21101832254 Protocolo: 11/068291-8 S. S. DE ASSIS <i>Márcio Patrício Souza</i> CHEFE DO DEPT. REG. DE EMPRESÁRIOS Nº AD 132.534		

SAE N.º 209
Folha: 2/2
Seriador (a):

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Philipe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 3000-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
 Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio Titular
 Rua São Jacinto 230 - Centro, Acailândia/MA / CEP: 65333-000
 Fone/Fax: (98) 3236-1988 - Fax: (98) 3236-2170 / E-mail: cartorio1@ymail.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
SERGIONAR SANTOS DE ASSIS
 Açailândia/MA, dia 24 de outubro de 2012

Bel. Maria Ester R. de Sampaio
Titular
 Paulo Oliveira Sousa
Esc. Substituto
 Antônio Carlos R. de Sampaio
Esc. Substituto

000019043092
 Recolhimento
 1ª Vara de Justiça
 do Maranhão

Valido Somente com Selo de Autenticidade

SAAE - MACPE
 Folha: 2/10
 Servidor (a):

[Handwritten Signature]
 Francisco Alves Prudencio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Handwritten Signature]
 Kenneth Phillip A. Duruch
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1

[Handwritten Signature]
 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS, Brasileiro, maranhense, empresário, natural da cidade de Imperatriz/MA, nascido em 22/01/1974, portador da carteira de identidade nº. 144607620000 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº. 363.693.143-15, residente e domiciliado na Rua Piauí, Quadra 14, nº 20 Bairro: residencial tropical, na cidade de Açailândia Maranhão/MA, CEP: 65.930-000.

SAJE - MATRÍCULA
 Nome:
 Sobrenome (a):

Empresário Individual de nome **S. S DE ASSIS**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº. 21101832254, com sede na Rua Piauí, Quadra 14, nº 19 Bairro: residencial tropical na cidade de Açailândia Maranhão/MA, CEP: 65.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 14.726.073/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a exercer as seguintes atividades:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4762-8/00 - Comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem.
- 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. (caminhões e ônibus)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

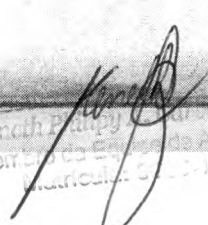
Nesses termos, o titular firma o presente Ato em 01 (uma) via.


Açailândia/MA, 04 de novembro de 2020.

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS


 Francisco Alves Prudencio
 Pregoeiro

Portaria nº 063/2022-SAAF


 Kenneth Philip
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



SAE - MA/CPL
Folha:
Serviço (a):

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S S DE ASSIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
36369314315	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2020 09:26 SOB N° 20200819143.
PROTOCOLO: 200819143 DE 10/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005462991. CNPJ DA SEDE: 14726073000170.
NIRE: 21101832254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2020.
S S DE ASSIS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisco Alves Prudente
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAF

Renata Filipina de Souza
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 7033-1

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
S S DE ASSIS

SAPE - MA/CPL 213
 Pêlo: 16
 Servidor(a):

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS, BRASILEIRO, CASADO (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), EMPRESARIO, nascido(a) em 22/01/1974, nº do CPF 363.693.143-15, residente e domiciliada na cidade de Açailândia - MA, na RUA PIAUI QUADRA 14 Nº 20 RESIDENCIAL TROPICAL, CEP: 65930-000.

Empresário Individual de nome **S. S DE ASSIS**, registrada nesta Junta Comercial do estado do Maranhão (JUCEMA) sob NIRE nº 21101832254, com sede na Rua Piauí, Quadra 14 nº 19 Residencial Tropical na cidade de Açailândia maranhão, CEP: 65.930-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **14.726.073/0001-70**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes.

CLÁUSULA I - DO CAPITAL

O capital passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

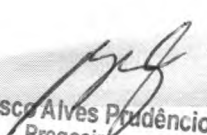
CLÁUSULA II - Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia- MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.


CLÁUSULA III - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Açailândia - MA, 25 de janeiro de 2022

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
 Representado/Empresário


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Keroti Philip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6038-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



SAAE - MAICPL 214
Folha:
Servidor (a):

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S S DE ASSIS consta assinado digitalmente por:

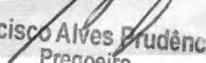
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36369314315	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS

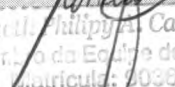
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 16:28 SOB N° 20220106339.
PROTOCOLO: 220106339 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201020668. CNPJ DA SEDE: 14726073000170.
NIRE: 21101832254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.
S S DE ASSIS

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Renell Philipina Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2038-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SAE - MAJCP
Data: 2/16
Arquivo (a):

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.726.073/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2011
NOME EMPRESARIAL S. S. DE ASSIS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THE WAY				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PIAUI		NÚMERO 19	COMPLEMENTO QUADRA: 14;	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILSOLUCAO@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9178-9186		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 08/07/2022 às 14:49:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kennedy
Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SAAE - MAOPL 217
Data: _____
Autor (a): _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S. S. DE ASSIS**
CNPJ: **14.726.073/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

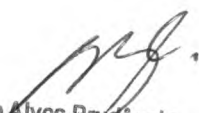
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

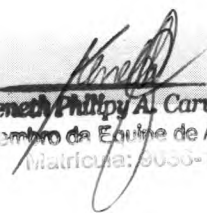
Emitida às 14:23:42 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **AFD3.CFAD.047F.E651**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.726.073/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.701675-9

Razão Social: S S DE ASSIS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PIAUI

Número: 19 **Complemento:** QUADRA 14

Bairro: RESIDENCIAL TROPICAL

Município: ACAILANDIA **UF:** MA

CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 91789186

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/11/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2022

Número da Consulta:

SAFÉ - MACPL 218

Nome: _____
Senha: _____

Francisco Alves Paudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 9033-1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

SAAE - MA/CPL
Folha: 19
Servidor (a):

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO


Nº Certidão: 045942/22 Data da 29/03/2022 10:45:27
Inscrição Estadual: 127016759 CPF/CNPJ: 14726073000170
Razão Social: S S DE ASSIS
Endereço: RUA PIAUI, 19 QUADRA 14 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL TROPICAL
Telefone: (99)91789186 Município: ACAILANDIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

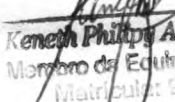
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Pardo
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Data Impressão: 02/07/2022 13:23:46


Kenneth Phillips A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 8003-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



SAAE - MA/CPL 220
Folha: 1/1
Servidor (a):

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA


Nº Certidão: 047062/22 **Data da** 02/07/2022 13:24:52
Inscrição Estadual: 127016759 **CPF/CNPJ:** 14726073000170
Razão Social: S S DE ASSIS
Endereço: RUA PIAUI, 19 QUADRA 14 CEP: 65930000 - RESIDENCIAL TROPICAL
Telefone: (99)91789186 **Município:** ACAILANDIA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciada pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

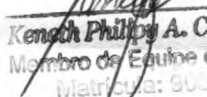
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Data Impressão: 02/07/2022 13:24:52


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 8000-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

CPF/CNPJ: 14.726.073/0001-70
 RAZÃO SOCIAL: S. S. DE ASSIS
 NOME FANTASIA: THE WAY
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3300002560
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----
 NUMERO DE CONTROLE: 4409
 LOCALIZAÇÃO: RUA: R PIAUI, 19 , QUADRA: 14; RESIDENCIAL TROPICAL PRANCHA 01

CNAE Principal e Secundários
 412040000-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 431340000-OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 432230200-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 433040400-SERVÍCIOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 476100300-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 476280000-COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
 478900500-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 771100000-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 771959900-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

CMAE Principal e Secundários
 40-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PEQUENO PORTE

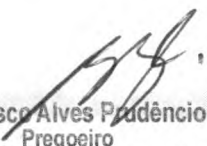
RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

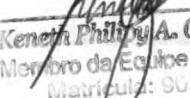
EMITIDO EM: AÇAILÂNDIA-MARANHAO, 7 de Junho de 2022.


VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: Y1BBP73XPB4

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO


 Francisco Alves Pradêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Keneth Philiny A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 8033-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1



SAJE - MA/CPL 722
 Folha:
 Servidor (a):

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 14.726.073/0001-70

CERTIDÃO Nº: 2390/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL: S. S. DE ASSIS

Inscrição Municipal: 3300002560

INICIO DAS ATIVIDADES: 23/04/2021

RUA: RUA: R PIAUI, 19, QUADRA: 14,, CEP - 65930-000

BAIRRO: RESIDENCIAL TROPICAL PRANCHA 01

CIDADE:

ACAAILANDIA

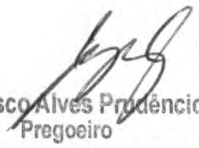
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **S. S. DE ASSIS** que possui o CNPJ: **14.726.073/0001-70** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Válida Até: 10/09/2022

Código de Autenticidade: ZEBGFL7TMB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

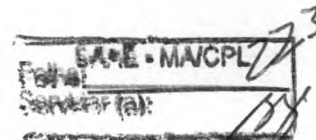

 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria n.º 063/2022-SAAE


 Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 9030-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.726.073/0001-70**Razão Social:** S S ASSIS ME**Endereço:** RUA PIAUI 19 / RESIDENCIAL TROPICA / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 22/06/2022 a 21/07/2022**Certificação Número:** 2022062201423868687316

Informação obtida em 30/06/2022 08:03:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Francisco Aves Prudencio
Fregoeiro

Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6036-1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SAE - MA/CPL
Folha:
Servidor(a):

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. S. DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.726.073/0001-70
Certidão nº: 16086900/2022
Expedição: 20/05/2022, às 08:55:08
Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. S. DE ASSIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.726.073/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

CERTJUDONE-SJDA - 612022
Código de validação: 45A5EF8042

Número da guia: 22102201001206829.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **03 de junho de 2022**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **S. S. DE ASSIS - ME**, inscrita no **CNPJ** sob n.º **14.726.073/0001-70**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário de Açailândia/MA**. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do



CERTJUDONE-SJDA - 612022 / Código: 45A5EF8042
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 8000-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1


Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

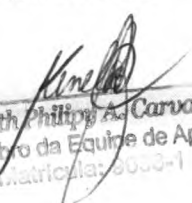
Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA
CEP: 65930-000 – Fone: (99) 3311-3432
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 03/06/2022 13:06 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 612022 / Código: 45A5EF8042
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



SAAE - MA/02/22
Folha: 1
Servidor (a):

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201378678 em 02/02/2022, protocolo 220135797. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S S DE ASSIS
Número de Registro:	21101832254
CNPJ:	14726073000170
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36369314315	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS	MA14981

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2022 16:37 SOB Nº 20220135797.
PROTOCOLO: 220135797 DE 31/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201378678. NIRE: 21101832254.
S S DE ASSIS

JUCEMA

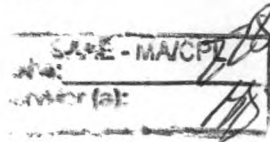
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Francisco Aves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Philippe A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 7030-1

Hudson Clayton S. Santarém
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201378678 em 02/02/2022, protocolo 220135797. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S S DE ASSIS
Número de Registro:	21101832254
CNPJ:	14726073000170
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
36369314315	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS	
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS	MA14981

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2022 16:37 SOB Nº 20220135797.
PROTOCOLO: 220135797 DE 31/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201378678. NIRE: 21101832254.
S S DE ASSIS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Keneth Phillip de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9600-1

Termo de Abertura

SAAE - MA/2021
Folha: 11
Servidor (a): 11

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S S DE ASSIS, município Açailândia, CNPJ nº 14.726.073/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21101832254.

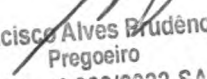
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/11/2011

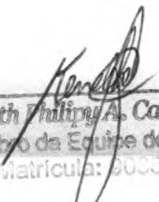
Ato constitutivo: 21101832254

Açailândia, 01/01/2021

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
Empresário
CPF 363.693.143-15

MARCIO COSTA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 14981


Francisco Alves Brudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 6033-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

S. S. DE ASSIS

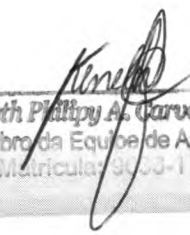
CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
Endereço: R Piaui, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

Janeiro de 2021 - Período sem Movimento

SAE - MAJOP 20
Nome: _____
Servidor (a): _____


Francisco Alves Paudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Piattoy A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9033-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

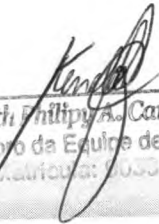
S. S. DE ASSIS
CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1 3

Fevereiro de 2021 - Período sem Movimento

SAAE - MAOCP
Data: _____
Arquivado (a): _____


Francisco Alves Pradêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6030-1

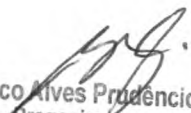

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

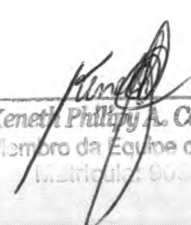
S. S. DE ASSIS
CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
Endereço: R Piaui, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

Março de 2021 - Período sem Movimento

SAAE - MACPL 732
Folha:
Servidor (a):


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 0000-1

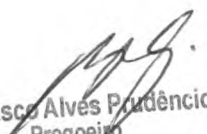

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

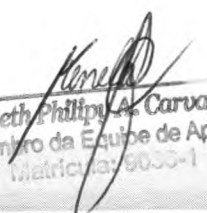
S. S. DE ASSIS
CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

Abril de 2021 - Período sem Movimento

SAAE - MAOPL 23
Outros:
Autor (a):


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 9036-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

SAAE - MA/CP
 Folha: _____
 Diário: 1 Servidor (a): _____

224

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------

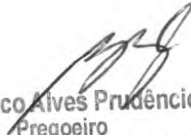
28 de maio de 2021

Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	13.066,64	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		13.066,64
Total do Dia:			13.066,64	13.066,64

31 de maio de 2021

Simples Nacional (1708)	Simples Nacional a Recolher	4417		521,37
Simples Nacional (4417)	Simples Nacional a Recolher	1708	521,37	
Total do Dia:			521,37	521,37

***** (XXXXX) *****


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula: 6026-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

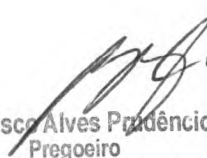
S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piaui, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021


Diário: 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de junho de 2021				
Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	29.000,00	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		29.000,00
Total do Dia:			29.000,00	29.000,00
 30 de junho de 2021				
Simples Nacional (1708)	Simples Nacional a Recolher	4417		1.157,10
Simples Nacional (4417)	Simples Nacional a Recolher	1708	1.157,10	
Total do Dia:			1.157,10	1.157,10

SAAE - MA/CPL
 29.000,00
 29.000,00

***** (XXXXX) *****


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio

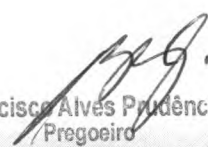

 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

SAE - MA/CP
 Diário de Contas (A)

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
30 de julho de 2021				
Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	22.200,00	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		22.200,00
Total do Dia:			22.200,00	22.200,00
31 de julho de 2021				
Simples Nacional (1708)	Simples Nacional a Recolher	4417		885,78
Simples Nacional (4417)	Simples Nacional a Recolher	1708	885,78	
Total do Dia:			885,78	885,78

***** (XXXXX) *****


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

SAAE - MACPLS
 Folha:
 Sentença (n):
 Crédito

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	--------	---------


20 de agosto de 2021

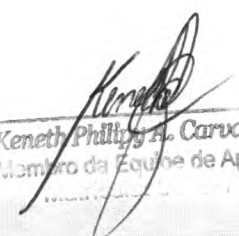
Caixa (35)	Pgto Simples Nacional	1708		885,78
Simples Nacional (1708)	Pgto Simples Nacional	35	885,78	
Total do Dia:			885,78	885,78

27 de agosto de 2021

Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	25.700,00	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		25.700,00
Total do Dia:			25.700,00	25.700,00

***** (XXXXX) *****


 Francisco Alves Prudencio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Kenneth Phillips A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

SAAE - MAICP
 Folha:
 Diário: I Servidor (a):

Conta Histórico C/P Débito Crédito

29 de setembro de 2021

Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	25.700,00	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		25.700,00
Total do Dia:			25.700,00	25.700,00

30 de setembro de 2021

Simple Nacional (1708)	Simple Nacional a Recolher	4417		1.025,43
Simple Nacional (4417)	Simple Nacional a Recolher	1708	1.025,43	
Total do Dia:			1.025,43	1.025,43

***** (XXXXX) *****

Francisco Aves Pradência
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio

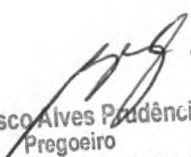
Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piaui, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1 SAAE - MA/CPL
 Débito (Credito)

Conta	Histórico	C/P	Débito	Credito
28 de outubro de 2021				
Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	25.700,00	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		25.700,00
Total do Dia:			25.700,00	25.700,00
31 de outubro de 2021				
Simple Nacional (1708)	Simple Nacional a Recolher	4417		1.025,43
Simple Nacional (4417)	Simple Nacional a Recolher	1708	1.025,43	
Total do Dia:			1.025,43	1.025,43

***** (XXXXX) *****


 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Keneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio


 Hudson Clayton S. S.
 Membro da Equipe de Apoio
 Matricula 6026-1


S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de novembro de 2021				
Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	25.700,00	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		25.700,00
Total do Dia:			25.700,00	25.700,00

***** (XXXXX) *****

SAE - MA/CP
 Nome: _____
 Assinatura (a): _____


 Francisco Aives Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Kenneth Philippe A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Horizontal - Diário de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
28 de dezembro de 2021				
Caixa (35)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	2590	25.700,00	
Prestação de serviços (2590)	N/N. Fiscal Venda de Serviço NF 000	35		25.700,00
Total do Dia:			25.700,00	25.700,00
31 de dezembro de 2021				
Simple Nacional (1708)	Simple Nacional a Recolher	4417		1.025,43
Simple Nacional (4417)	Simple Nacional a Recolher	1708	1.025,43	
Lucros/Superávits Apurados (2450)	Encerramento do Exercício	4515		187.126,10
Prestação de serviços (2590)	Encerramento do Exercício	4515	192.766,64	
Simple Nacional (4417)	Encerramento do Exercício	4515		5.640,54
Resultado do exercício (4515)	Encerramento do Exercício	2450	187.126,10	
Resultado do exercício (4515)	Encerramento do Exercício	4417	5.640,54	
Resultado do exercício (4515)	Encerramento do Exercício	2590		192.766,64
Total do Dia:			386.558,71	386.558,71

***** (XXXXX) *****
 ***** (XXXXX) *****

Marcio Costa dos Santos
 Folha: _____
 Servidor (a): _____

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
 Empresário
 CPF: 363.693.143-15

Marcio Costa dos Santos
 Contador
 CRC: MA-014981/O-1

Francisco Aves Prudencio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

S. S. DE ASSIS

CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011

Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA

Análise Horizontal - Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
Ativo	1	291.880,86D	100.000,00D	191,8809%
Circulante	1-1	291.880,86D	100.000,00D	191,8809%
Disponível	1-1-01	291.880,86D	100.000,00D	191,8809%
Numerários em caixa	1-1-01-01	291.880,86D	100.000,00D	191,8809%
Passivo	2	291.880,86C	100.000,00C	191,8809%
Circulante	2-1	4.754,76C	0,00C	0,0000%
Tributos e Contribuições	2-1-05	4.754,76C	0,00C	0,0000%
Tributos e Contribuições	2-1-05-01	4.754,76C	0,00C	0,0000%
Patrimônio Líquido	2-3	287.126,10C	100.000,00C	187,1261%
Capital Social	2-3-01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2-3-03	187.126,10C	0,00C	0,0000%
Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	2-3-03-01	187.126,10C	0,00C	0,0000%

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021.

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
Empresário
CPF: 363.693.143-15

Marcio Costa dos Santos
Contador
CRC: MA-014981/O-1

SAE - MA/2021/3
Data: _____
Assinatura (a): _____

Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
Receita	3	192.766,64C	0,00C	0,0000%
Receita Bruta Vendas e Serviços	3-1	192.766,64C	0,00C	0,0000%
Receita sobre Serviços	3-1-02	192.766,64C	0,00C	0,0000%
Receita de serviços	3-1-02-01	192.766,64C	0,00C	0,0000%
Despesas	4	5.640,54D	0,00D	0,0000%
DESPESAS PATRIMONIAIS	4-6	5.640,54D	0,00D	0,0000%
Contas de Destinação / Apuração de Resultado	4-6-02	5.640,54D	0,00D	0,0000%
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4-6-02-01	5.640,54D	0,00D	0,0000%

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

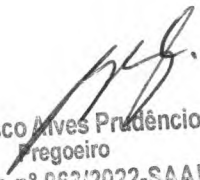
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

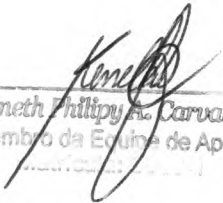
Açailândia, 31 de dezembro de 2021.

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
Empresário
CPF: 363.693.143-15

Marcio Costa dos Santos
Contador
CRC: MA-014981/O-1

SAAE - MA/CP/13
Data: _____
Assinatura (a): _____


Francisco Alves Prudêncio
Fregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philiply A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio


Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piauí, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

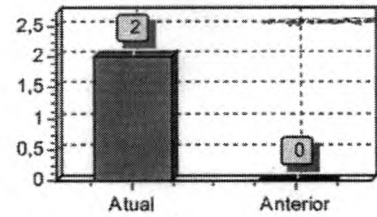
Diário: 1

SAAE - MAR/2022
 Folha: _____
 Servidor (a): _____

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.754,76	
Ativo	291.880,86	= 0,02

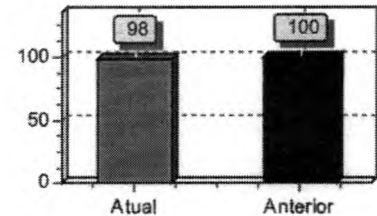
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Capital de Giro Próprio

Patrimônio Líquido	287.126,10	
Ativo Circulante	291.880,86	= 0,98

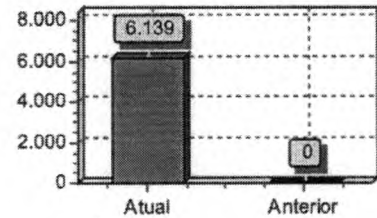
Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 98 % do ativo Circulante.



Solvência Geral

Ativo	291.880,86	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	4.754,76	= 61,39

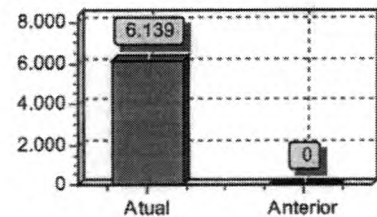
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6139 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	291.880,86	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	4.754,76	= 61,39

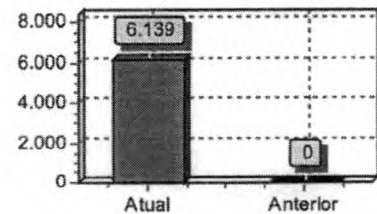
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$61,39 de ativo Circulante ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	291.880,86	
Passivo Circulante	4.754,76	= 61,39

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$61,39 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Francisco Aves Prudêncio
 Fregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillips A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santos
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R PIAUI, 19, RESIDENCIAL TROPICAL, Açailândia, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

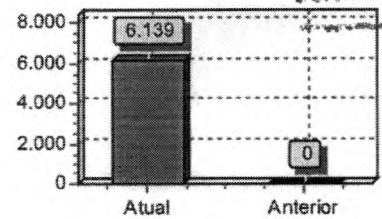
Diário: 1

SAE - MA
 Folha: 2/3
 Servidor (a):

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	291.880,86	
<hr/>		
Passivo Circulante	4.754,76	= 61,39

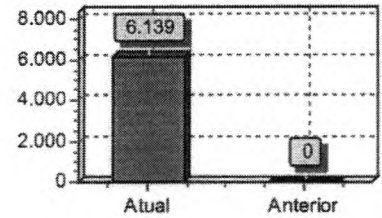
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$61,39 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	291.880,86	
<hr/>		
Passivo Circulante	4.754,76	= 61,39

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$61,39 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Açailândia, 31 de dezembro de 2021.

 SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
 Empresário
 CPF: 363.693.143-15

 Marcio Costa dos Santos
 Contador
 CRC: MA-014981/O-1

[Assinatura]
 Francisco Alves Prudêncio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE

[Assinatura]
 Kenneth Phillip A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio

[Assinatura]
 Hudson Clayton S. Santa...
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1


S. S. DE ASSIS
 CNPJ: 14.726.073/0001-70 NIRE: 21101832254 Data: 16/11/2011
 Endereço: R Piaui, 19, Quadra 14, Residencial Tropical, Açailândia, MA
 Plano de Contas

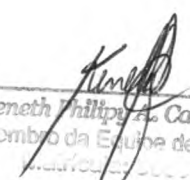
Diário: 1

7
 SAAE - MAIO/2010
 Folha:
 Servidor (a):

Classificação	Descrição	Chamada
1	Ativo	7
1-1	Circulante	
1-1-01	Disponível	
1-1-01-01	Numerários em caixa	
1-1-01-01-01	Caixa	35.
2	Passivo	1267
2-1	Circulante	1274
2-1-05	Tributos e Contribuições	1638
2-1-05-01	Tributos e Contribuições	1645
2-1-05-01-09	Simplex Nacional	1708
2-3	Patrimônio líquido	2205
2-3-03	Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2436
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	2443
2-3-03-01-01	Lucros/Superávits Apurados	2450
3	Receita	2534
3-1	Receita Bruta Vendas e Serviços	2541
3-1-02	Receita sobre Serviços	2576
3-1-02-01	Receita de serviços	2583
3-1-02-01-01	Prestação de serviços	2590
4	Despesas	2968
4-6	DESPESAS PATRIMONIAIS	4235
4-6-02	Contas de Destinação / Apuração de Resultado	4382
4-6-02-01	Impostos e Contribuições Sobre o Lucro	4389
4-6-02-01-04	Simplex Nacional	4417
5	Contas Transitórias - Apuração	4487
5-1	Apuração do Resultado do Período	4494
5-1-01	Apuração do Resultado	4501
5-1-01-01	Exercício corrente	4508
5-1-01-01-01	Resultado do exercício	4515

***** (XXXXX) *****


 Francisco Alves Prudencio
 Pregoeiro
 Portaria nº 063/2022-SAAE


 Kenneth Phillippe A. Carvalho
 Membro da Equipe de Apoio


 Hudson Clayton S. Santana
 Membro da Equipe de Apoio
 Matrícula 6026-1

Termo de Encerramento

SAAE - MA 2021/7
Folha: 19
Servidor (a):

Nome do Livro: DIÁRIO

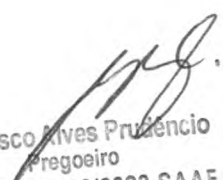
Nº de Ordem: 1


O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa S S DE ASSIS.

Açailândia, 31/12/2021

SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
Empresário
CPF 363.693.143-15

MARCIO COSTA DOS SANTOS
CONTADOR
CRC/MA 14981


Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



SAE - MAR/2022
NIRE: 21101832254
Nº: 063/2022-SAAE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S S DE ASSIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36369314315	SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS
72990058320	MARCIO COSTA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2022 16:37 SOB Nº 20220135797.
PROTOCOLO: 220135797 DE 31/01/2022. NIRE: 21101832254.
S S DE ASSIS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1

Francisco Aves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO COSTA DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-014981/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.900.583-**


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/07/2022 as 18:56:48.

Válido até: 03/10/2022.

Código de Controle: 293122.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.


Francisco Alves Pradêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão
Rua Aulídia Gonçalves, s/nº - Vila Emanuella
CEP.: 65.939-000 – Itinga do Maranhão/MA
CNPJ.: 01.621.258/0001-78
Fone: (099) 991188642

SAAE - MARANHÃO
Data: 25/02/2022
Assinatura: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa: **S. S. DE ASSIS**, CNPJ nº 14.726.073/0001-70, com sede na **Rua Piauí nº 19 – Quadra 14 - Residencial Tropical**, na cidade de **Açailândia/MA**, CEP: 65.930-000, representada pelo Sr. **Sergiomar Santos de Assis**, prestou serviços na locação de veículos sem condutor no exercício de 2021, como mostra a planilha abaixo.

Item	Discriminação	Unid	Qtde.
01	Veículo tipo hatch passeio, no mínimo motor 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bi-combustível (gasolina e/ou álcool), sem combustível e sem motorista.	UND	02
02	Veículo utilitário tipo camionete/pick-up, com 04 (quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 120 cavalos, cilindrada mínima de 2.000m3, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, som com Rádio/CD/ MP3, com película e adesivagem conforme arte fornecida.	UND	01
03	Motocicleta tipo passeio, motor de 150cc, partida elétrica ou pedal, capacidade para 02 pessoas, combustível gasolina, sem condutor, km livre, em perfeito estado de conservação, Dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, sem combustível e sem motorista.	UND	01

Com atendimento de alta qualidade e profissionalismo, sempre que solicitamos fomos bem atendidos, dentro dos padrões de qualidade e Instalações adequadas para os ramos, Indico e por ser verdade dato e assino o presente.

Itinga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2022.

Fabiano Alves Bezerra

Fabiano Alves Bezerra
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 036.770.543-54

[assinatura]
Francisco Alves Prudencio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

[assinatura]
Kenneth Phillippe Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

[assinatura]
Hudson Clayton S. Santar...
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO

SAAE - MARCPS
Folha: _____
Servidor (a): 76

Câmara Municipal de Bom Jesus das Selvas

Prédio: Aldo Pereira da Silva
Rua Icatú s/nº - Centro - CEP 65.395-000 - CNPJ: 01.627.147/0001-79 - Fone: 0** 98 3652 1137 - Email:
camaramunicipalbjs@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa: S. S. DE ASSIS, CNPJ nº 14.726.073/0001-70, com sede na Rua Plauf nº 19 - Quadra 14, Residencial Tropical, nesta cidade de Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, representada pelo Sr. Sergiomar Santos de Assis nos forneceu a prestação de serviços de locação de veículos, como mostra a planilha abaixo.

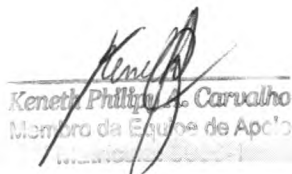
Item	Discriminação	Unid.	Qtde.
01	Veículo tipo hatch passeio, no mínimo motor 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, biocombustível (gasolina e/ou álcool), sem combustível e sem motorista.	UNI	02
02	Veículo utilitário tipo camionete/pick-up, com 04 (quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 120 cavalos, cilindrada mínima de 2.000m3, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, som com Rádio/CD/ MP3, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo órgão, sem combustível e sem motorista.	UNI	01

Com atendimento de alta qualidade e profissionalismo, sempre que solicitamos fomos bem atendidos, dentro dos padrões de qualidade e instalações adequadas para os ramos, Indico e por ser verdade dato e assino o presente.

Bom Jesus das Selvas/MA, 07 de junho de 2022.


Denys Jackson da Silva Brito
Presidente da Câmara Municipal
CPF nº 729.431.653-87


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Phillippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-f

S. S. DE ASSIS - THE WAY

CNPJ: 14.726.073/0001-70

RUA PIAUI, 19, QUADRA 14, RESIDENCIAL TROPICAL

Açailândia-MA (98)98255-6360

email: s.s.deassis.theway@gmail.com

SAAE - MA/OP
Folha: 1/1
Servidor (a):

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	NOTA DE DÉBITO/FATURA 1ª VIA (CONTRATANTE) / 2ª VIA (CONTRATADO) / 3ª VIA FISCO	Nº 045
---	---	---------------

CONTRATANTE:

Razão Social:	MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CAMARA MUNICIPAL				
Endereço:	Rua Icatú	Nº	S/N	Bairro	CENTRO
Município:	Bom Jesus das Selvas	CEP	65.395-000	Estado	MA
Insc. Mun.:	Isento	Insc. Est.	Isento	CNPJ:	01.627.147/0001-79

DADOS DO PAGAMENTO:

Data de emissão:	30 de junho de 2022	Cond. Pgto:	
Dados Bancários:	077 - Banco Inter, Agência 0001-9 Conta Corrente 7960922-8		

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
02	UND	Veículo tipo hatch passeio, no mínimo motor 1.0, 65 cavalos no mínimo, 04 portas, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, bi-combustível (gasolina e/ou álcool), sem combustível e sem motorista. 30 DIAS	R\$ 2.484,34	R\$ 4.968,68
01	UND	Veículo utilitário tipo camionete/pick-up, com 04 (quatro portas), a óleo diesel, potência mínima de 120 cavalos, cilindrada mínima de 2.000m³, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, som com Rádio/CD/ MP3, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo órgão, sem combustível e sem motorista. 30 DIAS.	R\$ 5.978,66	R\$ 5.978,66
OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA			VALOR DA LOCAÇÃO R\$	R\$ 10.947,34
DO ISSQN - SÚMULA VINCULANTE 35/STF			VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA R\$	R\$ 10.947,34

Informações Complementares:

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RELATIVO AO MÊS DE JUNHO DE 2022, CONFORME CONTRATO 0842-1/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022.

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Philip Al. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santos
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



LL E C. COMÉRCIO

LL E C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.222.091/0001-26

SAAE - MA/CE/2022/57
Folha: _____
Autor(a): *HH*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que se fizerem presentes, que a empresa LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ pelo nº 11.222.091/0001-26, localizada na Av. Santa Luzia, 858, centro Açailândia-MA, vem prestando serviços de locação de motocicletas até 160cc de maneira que nos atende satisfatoriamente dentro dos prazos estabelecido e cláusulas contratuais, nada vindo a desabonar sua conduta e seus serviços.

NILTON SILVA LIMA

LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.222.091/0001-26

Nilton Silva Lima

CPF: 743.211.883-34

Cargo: Proprietário

E-mail: llc.comercio.acai@gmail.com / Fones: (99) 98154-4516

Av. Santa Luzia, nº 858 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65930-000

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

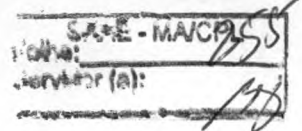
Keneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula: 6026-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



LLE C. COMÉRCIO

LL E C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.222.091/0001-26



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE (MOTOCICLETAS) Nº 001 /2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM: A empresa a S. S. DE ASSIS – ME, inscrita no CNPJ nº 14.726.073/0001-70, localizada na Rua Piauí nº 19, quadra 14, bairro Residencial Tropical, CEP. 65.930-000 na cidade de Açailândia/MA, neste ato representada pelo senhor Sergiomar Santos de Assis, CPF nº 363.693.143-15 e carteira de identidade nº 144607620000 GEJUSPC MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ pelo nº 11.222.091/0001-26, localizada na Av. Santa Luzia, 858, centro Açailândia-MA, Neste ato representado pelo Sr. Nilton Silva Lima, portadora da Carteira de Identidade Nº 0437939952 GESJSPC/MA, e CPF nº 743.211.883-34, neste ata denominada CONTRATADA, tendo entre si ajustada a presente contratação mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de locação de 06 (seis) motocicletas de até 160cc, de posse, uso ou gozo da empresa Locadora por prazo determinado, para uso exclusivo em território nacional, o qual será entregue com todos os equipamentos da motocicleta exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e em perfeitas condições de uso e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste contrato será de R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta reais), sendo: R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais) por cada moto, totalizando mensal R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	prestação de serviços de locação de 06 (seis) motocicletas de até 160cc, de posse, uso ou gozo da empresa Locadora por prazo determinado, para uso exclusivo em território nacional, o qual será entregue com todos os equipamentos da motocicleta exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e em perfeitas condições de uso e segurança	UNIDADE	6	1.780,00	
VALOR TOTAL MENSAL				10.680,00	

E-mail: llc.comercio.acai@gmail.com / Fones: (99) 98154-4516

Av. Santa Luzia, nº 858 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65930-000

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

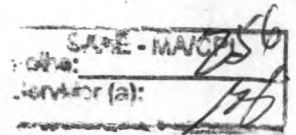
Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



LLE C. COMÉRCIO

LLE C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.222.091/0001-26



	VALOR TOTAL ANUAL	128.160,00
--	-------------------	------------

OBSERVAÇÕES: A motocicleta será Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada: 162,7cc, transmissão de 5 velocidades, sistema de partida elétrico, combustível gasolina e/ou Etanol, equipamento de proteção contra "linha de pipa" para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica em alumínio resistente e flexível, com cerca de 80cm de comprimento com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no suporte do espelho retrovisor, no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo, protetor de carenagem: Deverá ser confeccionado em aço tubular, na cor preta texturizada eletrostática. Deverá proteger pernas, tanque. (frente e lateral da moto).

CLÁUSULA TERCEIRA – REQUISITOS PARA LOCAÇÃO

3.1. O condutor do objeto licitado deverá obrigatoriamente:

- 3.1.1. Ter mais de 18 (dezoito) anos e comprovar por meio de documento pessoal com foto;
- 3.1.2. possuir e apresentar carteira de habilitação para o tipo de veículo/motocicleta a ser locado, válida e emitida em território nacional;
- 3.1.3. O locador deverá possuir ou alugar garagem fechada e em local seguro para estacionar o veículo/motocicleta/motocicleta;
- 3.1.4. O locador deverá estar apto a conduzir o veículo/motocicleta/motocicleta alugado, em conformidade com a legislação de trânsito;
- 3.1.5. não possuir antecedentes criminais;
- 3.1.6. não ter pontuação na carteira de habilitação acima do máximo permitido pela legislação.

CLÁUSULA QUARTA - FINALIDADE DA LOCAÇÃO

4.1. O veículo/motocicleta alugadas deverão ser utilizado única e exclusivamente para o transporte e entrega de bens lícitos até o limite da capacidade imposta pelo fabricante do veículo/motocicleta e informada ao Locatário pela Locadora, dentro do raio de 50 (cinquenta) quilômetros do marco zero da cidade de Açailândia/MA;

4.2. O veículo/motocicleta alugado não poderá ser objeto de uso inadequado, assim considerado;

4.2.1. O veículo/motocicleta alugado não poderá fazer Tráfego em dunas e praias;

E-mail: llc.comercio.acai@gmail.com / Fones: (99) 98154-4516

Av. Santa Luzia, nº 858 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65930-000

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Phillippe de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



LLE C. COMÉRCIO

LLE C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.222.091/0001-26

SAAE - MARCADA 7
Folha:
Servidor (a):

- 4.2.2. O veículo/motocicleta alugado não poderá participação em testes, provas de velocidade ou provas desportivas, apostas, "rachas" ou competições de qualquer espécie;
- 4.2.3. O veículo/motocicleta alugado não poderá fazer transporte de explosivos, combustíveis e/ou materiais químicos, ou inflamáveis;
- 4.2.4. O veículo/motocicleta alugado não poderá dar instrução de pessoas não habilitadas e/ou treinamento de motoristas para qualquer situação;
- 4.2.5. O veículo/motocicleta alugado não poderá quaisquer finalidades ilegais;
- 4.2.6. O veículo/motocicleta alugado não poderá fazer transporte de bens ilícitos ou transporte ilegal de quaisquer bens;
- 4.2.7. O veículo/motocicleta alugado não poderá fazer circulação com as luzes de advertência de óleo ou de temperatura acesas no painel de instrumentos, hipótese em que, caso o Locatário persista com o veículo/motocicleta em funcionamento nessas circunstâncias, mesmo por curto espaço de tempo, ocorrerão danos ao motor, os quais serão identificados por meio de laudo técnico, sob acompanhamento do Cliente, quando este manifestar interesse;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de corrente ano (2022).

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES

6.1. RESPONSABILIDADE DA LOCADORA

- 6.1.1 Disponibilizar o veículo/motocicleta limpo e em perfeitas condições de funcionamento e segurança, com todos os equipamentos e documentos exigidos pelo Código de Trânsito.
- 6.1.2. Substituir o veículo/motocicleta sem ônus para o Cliente em caso de pane por defeito eletromecânico.
- 6.1.3. Quando for possível a condução do veículo/motocicleta mesmo em caso de pane por defeito eletromecânico oriundo de seu uso normal, desde que constatado pelo Locatário que não há risco, o mesmo poderá substituí-la junto a empresa locadora.
- 6.1.4. Se for apurado que a pane foi causada por acidente, originado por culpa ou dolo do Locatário, por uso inadequado ou, ainda, se o pedido de remoção tiver sido desnecessário (ex.: falta de combustível), o Locatário deverá arcar com o valor da taxa de recuperação.

E-mail: llc.comercio.acai@gmail.com / Fones: (99) 98154-4516

Av. Santa Luzia, nº 858 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65930-000

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip H. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Rudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1



LLE C. COMÉRCIO

LL E C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.222.091/0001-26

SAE - MA 058
Folha: _____
Servidor (a): _____

6.1.5. Garantir a manutenção preventiva do bem locado, inclusive, mas não restrito a, troca de pneu, de óleo, da relação, das pastilhas de freios, de cabos e lâmpadas, sendo a Locadora a única parte legítima para realizar e definir quais itens necessitam manutenção, revisão e/ou troca

6.2. RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO

6.2.1. O Locatário deverá:

6.2.1.1. responsabilizar-se pela guarda e correto uso do veículo/motocicleta enquanto durar a locação, utilizando-o em conformidade com as especificações do fabricante, em leitos carroçáveis adequados e em vias urbanas e estradas oficiais, abstendo-se da direção perigosa e de transportes que possam prejudicar o desempenho ou a integridade do veículo/motocicleta e seus acessórios, bem como de terceiros, sob pena de responder pelo mau uso do veículo/motocicleta alugado, independente das demais cominações legais cabíveis;

6.2.1.2. assumir a posse autônoma do veículo/motocicleta, para todos os fins de direito;

6.3. MULTAS/INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

6.3.1. O Locatário concorda que a Locadora irá indicá-lo como condutor/infrator responsável pelas infrações de trânsito cometidas durante a locação, nos termos do artigo 257, parágrafos 1º, 3º, 7º e 8º do Código de Trânsito Brasileiro. A partir da indicação, o Locatário terá legitimidade para se defender perante o órgão de trânsito competente.

6.3.2. Qualquer questionamento sobre eventual improcedência de multas de trânsito deverá ser feito pelo Locatário exclusivamente perante o órgão de trânsito competente.

6.3.3. O Locatário outorga poderes à Locadora, a qual poderá preencher os dados relativos à "apresentação do Condutor", previsto nas Resoluções 404/12, alterada pela 619/16 do CONTRAN, inclusive assinar em nome do Locatário, caso tenha sido lavrada autuação por infrações de trânsito enquanto o veículo/motocicleta esteve em posse e responsabilidade do Locatário, situação na qual a Locadora apresentará para o órgão de trânsito competente as cópias do Contrato e Demonstrativo de Contrato celebrados com o Locatário.

6.3.4. Caso os documentos apresentados junto ao respectivo órgão de trânsito competente não sejam aceitos, por qualquer motivo, o Locatário permanecerá

E-mail: llc.comercio.acai@gmail.com / Fones: (99) 98154-4516

Av. Santa Luzia, nº 858 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65930-000

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Kenneth Philip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 0000-1

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matrícula 6026-1



LL E C. COMÉRCIO

LL E C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.222.091/0001-26

SAE - MACPA
Folha: _____
Server (a): _____

responsável pelo pagamento das multas e infrações de trânsito e pelos eventuais agravos gerados pela não indicação do condutor infrator.

CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato poderá ser automaticamente rescindido, por ambas as partes, independentemente de qualquer notificação e a Locadora, sem mais formalidades, providenciará a retomada do veículo/motocicleta, sem que isso enseje qualquer direito de retenção ou indenização para as partes.

7.2. As cláusulas e condições do presente Contrato poderão ser alteradas com prévio aviso e, em caso de conflito ou discussão com o Locatário, prevalecerá a versão vigente na data da Contratação da locação do veículo/motocicleta.

CLÁUSULA OITAVA - FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

CLÁUSULA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

9.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

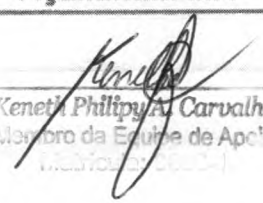
10.1 Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Açailândia/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

E-mail: llc.comercio.acai@gmail.com / Fones: (99) 98154-4516

Av. Santa Luzia, nº 858 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65930-000


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Keneth Philipina Carvalho
Membro da Equipe de Apoio


Hudson Clayton
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

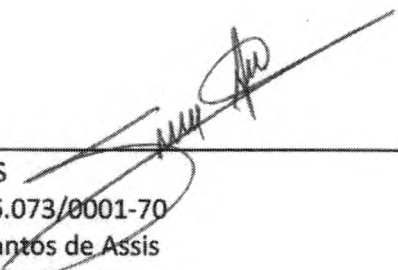


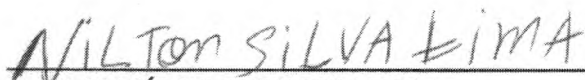
LLE C. COMÉRCIO

LL E C. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.222.091/0001-26

SAAE - MAR/20
Pasta:
Servidor (a):

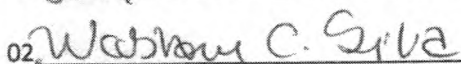
Açailândia-MA, 22 de fevereiro de 2022


S. S. DE ASSIS
CNPJ: 14.726.073/0001-70
Sergiomar Santos de Assis
CPF nº 363.693.143-15
CONTRATANTE


LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.222.091/0001-26
Nilton Silva Lima
CPF: 743.211.883-34

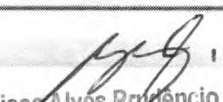
TESTEMUNHAS:

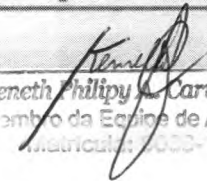
01.  Raquel dos Santos Silva CPF: 653-094-653-80

02.  Welson C. Silva CPF: 030-7729-093-00

E-mail: llc.comercio.acai@gmail.com / Fones: (99) 98154-4516

Av. Santa Luzia, nº 858 - Centro - Açailândia-MA - CEP: 65930-000


Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE


Kenneth Philip C. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula: 2000-1


Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SAAE - MAC2202053440
Folha: 1/1
Servidor (a): 116

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S S DE ASSIS			Protocolo: MAC2202053440
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101832254	CNPJ 14.726.073/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/11/2011	Início de Atividade 17/10/2011
Endereço Completo Rua PIAUI, Nº 19, QUADRA 14, RESIDENCIAL TROPICAL-Açailândia/MA- CEP65930-000			
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS E ONIBUS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Situação	
Data 26/01/2022	Número 20220106339	ATIVA	
Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: SERGIOMAR SANTOS DE ASSIS			
Identidade: 144607620000		CPF: 363.693.143-15	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2022, às 10:32:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código RSLEMHEK.



MAC2202053440



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

Mason Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1

SAAE - MAC/CP
Folha: 06/1
Servidor (a): 148

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S S DE ASSIS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202053481
NIRE 21101832254 CNPJ 14.726.073/0001-70		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo PIAUI, Nº 19, QUADRA 14, RESIDENCIAL TROPICAL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220106339	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210658576	17/05/2021	BALANCO
002	20200819143	10/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120425378	05/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110787889	06/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110693027	18/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101832254	16/11/2011	INSCRIÇÃO
NIRE 21101832254 CNPJ 14.726.073/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PIAUI, Nº 19, QUADRA 14, RESIDENCIAL TROPICAL - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220106339	26/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210658576	17/05/2021	BALANCO
002	20200819143	10/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120425378	05/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110787889	06/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110693027	18/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101832254	16/11/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2022, às 10:33:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ORCVJWVF.



MAC2202053481

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Francisco Alves Prudêncio
Pregoeiro
Portaria nº 063/2022-SAAE

Keneth Phillip A. Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Hudson Clayton S. Santana
Membro da Equipe de Apoio
Matricula 6026-1